



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063

e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 053/2025

Assunto: Concessão de aumento salarial real aos servidores públicos municipais e regulamentação do § 1º do Art. 72 da Lei Municipal nº 386/2011.

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, **conceda aumento salarial real aos servidores públicos municipais**, além da reposição inflacionária anual, e **proceda à regulamentação do § 1º do Art. 72 da Lei Municipal nº 386/2011**, que trata da concessão de **vale-alimentação aos servidores públicos do município**.

Justificativa:

Os servidores públicos municipais desempenham funções essenciais para o funcionamento e desenvolvimento do município. Contudo, muitos têm enfrentado dificuldades financeiras, visto que os reajustes salariais têm se limitado à reposição inflacionária, sem aumento real de poder de compra.

Além disso, o **vale-alimentação**, previsto na **Lei Municipal nº 386/2011**, carece de regulamentação específica quanto ao valor, forma de concessão e abrangência, especialmente no que se refere ao disposto no **§ 1º do Art. 72**, que precisa ser efetivado com clareza e justiça.

A regulamentação e o aumento real representam não apenas um reconhecimento ao trabalho dos servidores, mas também um estímulo à motivação, à valorização profissional e à melhoria no atendimento prestado à população.

Por isso, solicita-se sensibilidade e ação do Executivo para promover essas medidas de valorização do funcionalismo público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba – Pr, 28 de Abril de 2025.


ETSON SUHRE
Vereador